



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 155/2017.

**Designa Conselheiro para participar do
1º seminário da CONATENF – em
Brasília/DF**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO PORTARIA COFEN Nº 545/2017

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro **EMERSON SANTOS DA LUZ** para participar do 1º seminário da CONATENF, que será realizado na Sede do Cofen em Brasília – DF, na data de **27/04/2017**.

Art. 2º - O Conselheiro fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de Abril de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária